



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/07 – Proc. nº 892/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2007, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 19 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, licença, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, no período de 10 de agosto a 10 de setembro de 2007, conforme pedido constante do Of. nº 214/2007-DTL/SG/P de 18 de junho de 2007.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de junho de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/07 – Proc. nº 892/07

Fl. 02

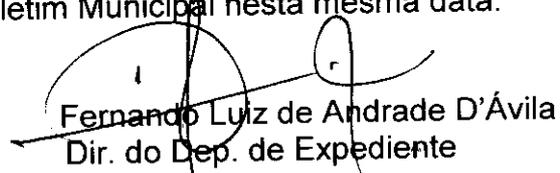


JOSE PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc



JOSE HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente

